DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 7
Atos de Pessoal 9
Portarias 9

Poder Legislativo 10
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL PELO PRAZO DE ATÉ SEIS (6) MESES do Contrato n.º 187/2019, oriundo do Pregão Presencial n.º 039/2019 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural da rede municipal de ensino.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	A partir do dia 4/11/2024 até o dia 3/5/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **407** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 04 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **409** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0.02.16 220.012 TRANSP. ALUNO ESTADUAL 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **436** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0.01.0 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 02 06 08 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **514** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO – Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Própria/Estadual.
GESTOR DO CONTRATO	GERMANO BALTHAZAR BARBOZA
FISCAIS DO CONTRATO	LEVI JOSÉ DA SILVA MARCO AURÉLIO SOUZA DE PAULA
CONTRATADA – EXPRESSO NEW SERVICE LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	7º Aditivo ao Contrato n.º 187/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/10/2024.
VALOR DO ADITIVO	R$ 650.193,01 (seiscentos e cinquenta mil, cento e noventa e três reais e um centavo.

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ONLINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, E A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO AINDA A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES EM GERAL EM REDES/ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio. **119** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio **121** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração. **130** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração. **132** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **156** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **160** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção Do Programa Saúde da Família-PSF **172** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção Do Programa Saúde da Família-PSF **176** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL

	020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **242** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária **245** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência social **271** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência social **274** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar **340** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar **342** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola **370** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola **372** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche **380** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE- Convênios/entidades. 020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche **383** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **401** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidads/f 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental **407** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidads/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

	431 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidads/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental **436** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidads/f 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **588** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização **592** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio :Ambiente e Obras **652** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio :Ambiente e Obras **654** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico **661** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Doméstico **663** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	24/10/2024
GESTOR DO CONTRATO	DEGMAR DAMACENO
FISCAIS DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA GERMANO BALTHAZAR BARBOSA LEVI JOSÉ DA SILVA
CONTRATADA - QFROTAS SISTEMAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	271/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2024
VALOR DO CONTRATO	R$ 639.440,03 (seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N.º 329/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 329/2023, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023**, referente à locação de imóvel para comportar a estrutura do Centro de Atenção Psicossocial de Igarapava – "Caps**",** situado na Travessa Dona Regina, nº 99, Centro, na cidade de Igarapava/SP, nos termos do art. 79, inciso I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993, por não haver interesse público ante fundamentada conveniência pela Administração Pública em seguir com a avença contratual.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde.
DATA DA RESCISÃO	A RESCISÃO retroagirá à data de 25/09/2024, por corresponder à data de assinatura do Termo de Devolução das Chaves.
GESTORA DO CONTRATO	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMÕES
CONTRATADO – MILTON DONIZETE MORELI	
NÚMERO DO CONTRATO	Rescisão do Contrato n.º 329/2023.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO	29/10/2024

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **SALTON CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA:**

Itens: 1 e 2, no valor total de **R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**;

✓ **35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO:**

Itens: 3, 4, 5, 7 e 10, no valor total de **R$ 18.448,27 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**;

✓ **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA:**

Item: 6, no valor total de **R$ 1.021,14 (um mil, vinte e um reais e quatorze centavos)**;

✓ **TANKAVEL LTDA:**

Item: 8, no valor total de **R$ 11.985,00 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**; e

✓ **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA:**

Item: 9, no valor total de **R$ 1.869,42 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Valor global da Licitação: R$ 53.723,83 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Igarapava/SP, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO "SUV" OU "MINIVAN", 07 (SETE) LUGARES, 0KM, ANO/MODELO 2023/2023 OU SUPERIOR, ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA:**
Item 01 (único), no valor total de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

Valor global da Licitação: **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 04 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP:14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 400, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ELIAS RICARDO RODRIGUES ROSA	CHEFIA DE SETOR DE SAÚDE OCUPACIOLNAL	10.06.2023 à 09.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.11.2024 com término em 19.11.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) LUCIANA APARECIDA CIRILO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
LUCIANA APARECIDA CIRILO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	05.04.2023 à 31.12.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 07.11.2024 com término em 14.11.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2024

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024[1]
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Considerando o reagendamento da oitiva da testemunha arrolada pela defesa, Sr. Pedro Miguel Carrana;

Considerando que, visando comunicar o denunciado, foi expedido o Ofício nº 33/2024;

Considerando que houveram tentativas de comunicação do denunciado nos dias 01/11/2024 e 04/11/2024, mas sem êxito em virtude da não localização do denunciado;

A Presidência da Comissão Processante, em atenção aos princípios constitucionais da transparência, contraditório e ampla defesa, vem através deste Edital...

INTIMAR o denunciado do teor do:

- Ofício nº 33/2024 e o despacho que o acompanha.

Igarapava/SP, 04 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

[1] A íntegra do processo, juntamente com a petição inicial e documentos de defesa pode ser conferida em: https://sapl.igarapava.sp.leg.br/materia/3338 ou através do site https://www.igarapava.sp.leg.br/ - SAPL – Matérias Legislativas – Processo Infração Político-Administrativa – Processo de Infração Político-Administrativa nº 1 de 2024.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO

Ofício nº 33/2024 / Comissão Processante
Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Assunto: reagendamento da oitiva de Pedro Miguel Carrana

O Presidente da Comissão Processante, Vereador Gilmar Fernandes, no uso de suas atribuições legais vem intimar ao Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, denunciado, sobre o reagendamento da testemunha Pedro Miguel Carrana, conforme despacho que segue em anexo.

Nestes termos, fica reagendada a oitiva da testemunha abaixo:

Pedro Miguel Carrana

05/11/2024, às 18h:15 / horário de Brasília - Brasil

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

Na respectiva data e horário, o denunciado poderá assistir, formular perguntas e reperguntas.

Reitera-se, oportunamente, que a responsabilidade pelo comparecimento das testemunhas é do denunciado.

Havendo necessidade de realização de oitiva por meio de videoconferência, informar a Comissão com pelo menos 24 horas de antecedência.

Igarapava/SP, 01 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Trata-se de processo que visa apuração de suposta infração político-administrativa em face de José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP.

Considerando a audiência realizada em 31 de outubro de 2024 para oitiva das testemunhas remanescentes arroladas pela defesa;

Considerando que a defesa, ciente, novamente não se fez presente;

Considerando que Pedro Miguel Carrana recebeu a intimação por e-mail através do Ofício CP nº 20/2024, na data de 11/10/2024, sem qualquer retorno;

Considerando que em 28/10/2024 encaminhou e-mail a esta Câmara Municipal, através daquele mesmo e-mail em que intimado, pedindo reagendamento para depois do dia 08 de novembro de 2024;

Considerando a inércia da testemunha por dezessete dias, sem qualquer retorno à Comissão;

Considerando o desinteresse do denunciado na oitiva de suas próprias testemunhas;

Considerando a exiguidade do prazo para conclusão do processo;

Indefiro o reagendamento para data posterior ao dia 08/11/2024.

Defiro, no entanto, reagendamento para o dia 05/11/2024, às 18h:15min / horário de Brasília – Brasil.

Assim, fica reagendada a oitiva de Pedro Miguel Carrana para o dia, horário e local abaixo informados:

Pedro Miguel Carrana

05/11/2024, às 18h:15min / horário de Brasília – Brasil.

Local: Sede da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP

Cep: 14540-000

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Por fim, considerando a responsabilidade do denunciado pelo comparecimento de suas testemunhas, conforme reiteradamente alertado;

Considerando os agendamentos já ocorridos e o desinteresse do denunciado de ouvir suas próprias testemunhas;

Considerando todos os esforços despedidos pela Comissão para oitiva das testemunhas arroladas;

Fica definido que a data reagendada o é em caráter impreterível.

Intimem-se o denunciado, responsável pelo comparecimento de suas testemunhas.

Intimem-se a testemunha.

Igarapava/SP, 31 de outubro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

INTIMAÇÃO

Ofício nº 34/2024 / Comissão Processante
Processo de apuração de infração político-administrativa nº 01/2024
Denunciante: Adilson Morais Freitas / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar
Data de recebimento da denúncia: 12 de agosto de 2024.

Prezado Dr. Pedro Miguel Carrana
Largo do Cardal, Município de Pombal, Portugal – CEP: 3100-440
E-mails: pcarrana@gmail.com e pedro.carrana@cm-pombal.pt

O Vereador Gilmar Fernandes, Presidente da Comissão Processante, instalada contra o denunciado Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, Prefeito do Município de Igarapava/SP, vem respeitosamente **INTIMÁ-LO** acerca do reagendamento da oitiva, de modo que deverá a comparecer no dia

05/11/2024, às 18h:15min (horário de Brasília – Brasil)
Local: Sede da Câmara Municipal
Endereço: Praça João Gomes da Silva, nº 548, Igarapava/SP
Cep: 14540-000 - BRASIL

a fim de ser ouvido pela referida Comissão Processante na qualidade de testemunha, conforme previsto no inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Qualquer dúvida, contatar a Secretaria da Câmara Municipal através do e-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br ou do telefone: 55 (16) 3172-1023

Informamos que lhe será remetido link para acesso por meio de videoconferência com antecedência de pelo menos uma hora do horário agendado.

Igarapava/SP, 01 de novembro de 2024.

GILMAR FERNANDES
Vereador e Presidente da Comissão Processante

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava